AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

GEORGE PEREIRA ALVES, Vereador que subscreve, no uso legal de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 205, inciso VII, da Resolução 459/1995, vem à presença de Vossa Excelência requerer a inserção nos Anais desta Casa de Leis, **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. Celmo Prata Pacheco.

Sua partida deixa uma lacuna irreparável entre familiares e amigos. Nossos sinceros sentimentos à família enlutada.

Requer seja dado conhecimento à família enlutada por meio do Gabinete do Vereador Requerente.

Termos em que pede deferimento,

Vila Velha – ES, 10 de março de 2025.

GEORGE ALVES
Vereador por Vila Velha

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380036003300320033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200380036003300320033003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em **10/03/2025 14:10**
Checksum: **7DDC74DE2EE69027D1EDA76A10F7E8037D0211DDB7BFFFE3C27D1FFB9D55ACB9**

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380036003300320033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.